



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

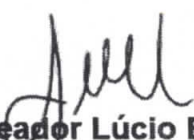
INDICAÇÃO Nº **0 4 2 7 / 2 0 2 3**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Lagoa do Urubu, Bairro Floresta.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador **Lucio Bruno**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo art. 149 do Regimento Interno e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa a indicação em epígrafe, que após aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Sarto Nogueira, a fim de que mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2023.**


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

INDICAÇÃO 0 4 2 7 / 2 0 2 3

PROJETO DE LEI N.º

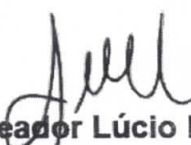
Autoriza o Poder Executivo Municipal a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Lagoa do Urubu, Bairro Floresta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente no Conjunto Habitacional Lagoa do Urubu, Bairro Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2023.


Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa dispõe sobre a construção de pontos comerciais, bem como regularizar os pontos de comércio já existente nos Conjuntos Habitacionais.

A partir dessa iniciativa, espera-se que o mencionado equipamento público transforme o cotidiano dos moradores do bairro, proporcionando uma oportunidade de fomentar o comércio da cidade, bem como proporcionar comodidade para os moradores dos residenciais.

Por fim, confiante na compreensão dos Nobres pares, e crendo na coerência do Projeto demonstrado através do interesse local e coletivo, consequentemente, pugna-se pela sua aprovação.

Vereador Lúcio Bruno
Partido Democrático Trabalhista - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO BRUNO**

SUBSCREVEM ESTA PROPOSITURA:

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____